

PORTARIA Nº 206/2017, DE 05 DE Abril DE 2017.

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 74/2013, firmado com a empresa **DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**, visando a prestação de serviços relativos à emissão de passagens aéreas e outros serviços correlatos;

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

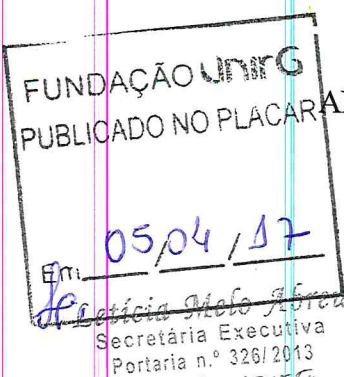
**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora desta Instituição, **Sra. Tallyta Ferreira Flores Aguiar**, matrícula funcional nº 2801, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2013.02.000178 V. II.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 186/2015.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 05 dias do mês de Abril de 2017.



*[Signature]*  
**ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**  
Presidente da Fundação UNIRG